



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.212

Referenda a **Provisão CEPE nº 37/2013**, que aprovou a solicitação de prorrogação de afastamento do **Prof. Rafael Frederico Alexandre**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 323ª reunião ordinária, realizada em 08 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.002094/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a **Provisão CEPE nº 37/2013**, que aprovou, *ad referendum* deste Conselho, a solicitação de prorrogação de afastamento integral do Prof. **Rafael Frederico Alexandre**, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 1º de maio de 2013 a 31 de agosto de 2015.

Art. 2º Revogar a Resolução CEPE nº 4.633, que aprovou o afastamento desse professor, em regime de tempo parcial, no período de 1º de agosto de 2011 a 30 de julho de 2015, para realizar a referida capacitação.

Ouro Preto, em 08 de maio de 2013.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

17 MAI 2013 / 029

Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza
Presidente